



**COMUNICADO**  
**SEGUNDA TRANCHE DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

Lisboa – 4 de janeiro de 2024

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e no artigo 29.º-Q n.º 3 do Código dos Valores Mobiliários, a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“**TAP**”) vem comunicar ao mercado e ao público em geral que:

- a) Foi **realizada**, pela acionista única da TAP – a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças- a **segunda tranche**, no valor de **EUR 343.000.000** (trezentos e quarenta e três milhões de euros), **do aumento de capital** por novas entradas em dinheiro, deliberado a 27 de dezembro de 2022;
- b) Consequentemente, o capital social da TAP de **EUR 980.000.000** (novecentos e oitenta milhões de euros) passou a estar **realizado**, no total, em **EUR 637.000.000** (seiscentos e trinta e sete milhões de euros);
- c) A realização da terceira e última tranche do referido aumento de capital, no valor de **EUR 343.000.000** (trezentos e quarenta e três milhões de euros) continua calendarizada para o dia 20 de dezembro de 2024.

**TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.**